



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 56/2025

Muriaé, 25 de fevereiro de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 46; 48; 53; 54; 55; 58 e 62/2025 – Leis n.ºs: 7.208 à 7.214/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

25/02/25

João Dahan